



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.335	15/04/2013	225

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 15/04/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 483 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da possibilidade de instalação de galpão destinado ao armazenamento de "pneus usados".

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

- 1)- Há possibilidade da Prefeitura instalar "galpão" destinado ao armazenamento de "pneus usados".
- 2)- Sendo responsabilidade da municipalidade a destinação desses "pneus usados" e inservíveis, há um programa ou plano para seu recolhimento e destinação?
- 3)- As empresas (borracharias, lojas automotivas, etc.) participam de alguma ação voltada para a coleta e destinação dos pneus usados?
- 4) A Prefeitura mantém alguma relação com empresas especializadas na destinação de pneus usados?

Justificativa:-

O descarte indevido de pneus usados e inservíveis é um grande problema das cidades atualmente. Ações de conscientização devem ser implementadas e nada mais justo e correto que a Administração faça sua parte neste ciclo. Sendo responsabilidade a gerencia do lixo urbano, e em face do risco que o pneu usado traz para a sociedade a Prefeitura deve ser a principal interessada em ver o problema equacionado. A melhor maneira de se implementar tal iniciativa é a instalação de galpão destinado a receber, guardar e destinar esses "pneus usados".

Com a instalação de local apropriado para o armazenamento e posterior destinação, os cidadãos e empresários teriam um local apropriado para realizar o descarte, com isso não ocorrendo o risco de causar danos à sociedade.

Também a Prefeitura deve iniciar tratativas com empresas especializadas na destinação destes materiais, pois com a instalação do galpão ficará mais fácil a logística de retirada do material, razões que apresento a presente propositura, na certeza de receber a atenção que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de abril de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 845/2013

MOCOCA, 02 de maio de 2013.

REF.: Requerimento nº 483/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.584	03.5.2013	<i>Al. Pinto</i>

Em atenção a solicitação de informações acerca da possibilidade de instalação de Galpão destinado ao armazenamento "pneus usados" de constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar

A Resolução nº 416, de 30-09-2009, do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, definiu a obrigação dos fabricantes e importadores de pneus novos pela coleta e dar destinação adequada aos pneus inservíveis. Os distribuidores e revendedores devem implementar os procedimentos dessa coleta.

O Departamento de Planejamento reuniu no Gabinete, borracheiros e revendedores para debater a questão e encontramos um ambiente propício para articular uma ação comum.

Ficou decidido que a Prefeitura vai coordenar uma solução de coleta do Município, implementá-la e, consolidada, delegar sua gestão aos participantes da cadeia de pneus.

Buscamos uma solução que não dependa de armazenagem centralizada.

Estamos próximos de definir uma parceria, depois de várias tentativas sem êxitos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

D E S P A C H O
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE